



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**  
Av. João Gomes Pedrosa CNPJ: 04.854.733/0001-44

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE – 2023**

Rafaela Sales de Souza , brasileira, inscrito no CPF 036.418.872-32, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de PEIXE-BOI, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, no exercício de suas atividades, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 7.739/2005 do TCM/PA, observando ainda as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis, encaminha o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, até o segundo quadrimestre de 2023, referente à Administração do Poder Legislativo.

1. Da Execução Orçamentária e Financeira.

**1.1- Repasses de duodécimos**

A Câmara Municipal de Peixe boi recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo até o segundo quadrimestre de 2023, o total R\$ 758.000,00 conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

Mês	Valor Recebido	Data
Janeiro	75.583,33	10/01/2023
Janeiro	19.166,67	20/01/2023
Fevereiro	94.750,00	10/02/2023
Março	94.750,00	10/03/2023
Abril	94.750,00	10/04/2023
Maio	94.750,00	10/05/2022
Junho	94.750,00	12/06/2022
Julho	94.750,00	11/07/2022
Agosto	94.750,00	10/08/2022
<b>TOTAL</b>	<b>758.000,00</b>	

Verifica-se no quadro anterior, o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.

1.2– Da Execução da Despesa

As despesas até o segundo quadrimestre de 2023 encontram-se legalmente processadas, com a documentação devidamente arquivada para efeito de fiscalização, estando assim apresentadas:



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

DESPESA ORÇAMENTARIA		
Empenhada	Liquidada	Paga
794.125,49	740.125,49	739.681,49

### **2. Dos gastos com Pessoal**

2.1- Os gastos com folha de pagamento, atingiram o montante de R\$ 340.605,93, representando 44,93% do valor repassado até o quadrimestre, atendendo a EC 25/2000, sendo que desse total, R\$325.636,42 foram efetuados na atividade 0103100012.004 – Manutenção da Câmara Municipal e o restante no total de R\$14.969,51 foram efetuados na atividade 0112400012.005 – Manutenção do Controle Interno do Legislativo.

OBS: Não foi possível verificar o percentual das despesas com pessoal no período, devido o Executivo ainda não ter enviado o relatório da Receita Corrente Líquida.

2.2– A Câmara efetuou ou manteve contratação temporária, no período em análise no montante de 18.480,00 nos termos da Resolução nº 001/2023, devidamente informados no SIAPE.

2.3- As despesas correspondentes a Obrigações Previdenciárias ao INSS, conforme relatórios verificados atingiram os montantes: empenhado, liquidado e pago de R\$ 74.877,94 tendo sido apropriadas as obrigações sobre as folhas de pagamento de efetivos, comissionados, vereadores e temporários. Os encargos referentes aos segurados, no montante de R\$ 31.670,67 foram devidamente apropriados e recolhidos, dentro dos prazos legais.

2.4- O Município não possui instituto de previdência próprio.

### **3. Diárias.**

3.1- As diárias para deslocamento a serviço, totalizam o montante de R\$7.140,00 e encontram-se em conformidade com o ato fixador, tendo sido devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento e no site da Câmara.

### **4. Licitações e Contratos**

A Câmara através de sua Comissão de Licitações realizou os Processos de Inexigibilidade de nº 001/2023-CMPB e 002/2023-CMPB, para contratação dos serviços de Assessoria Jurídica e Contábil respectivamente, fundamentados na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993, devidamente publicados no mural de licitações do TCM, e no portal da transparência.



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

### **5. Abertura de Créditos.**

5.1- Foi efetuada pelo executivo, em favor da Câmara Municipal, a abertura de créditos suplementar no total de R\$ 52.041,00 para suprir dotações insuficientes, tendo como fonte a anulação de dotações da Própria Câmara, conforme autorização dada na Lei 759/22, de acordo com a descrição abaixo:

Decreto	Lei	Data	Suplementação	Anulação
0013P/23	00759/22	03/04/2023	21.600,00	21.600,00
0028P/23	00759/22	01/06/2023	1.224,00	1.224,00
00045/23	00759/22	03/07/2023	10.867,00	10.867,00
00054/23	00759/22	01/08/2023	18.350,00	18.350,00
Totais			52.041,00	52.041,00

### **6. Dos saldos financeiros.**

6.1- Os saldos financeiros apresentados nos balancetes e termos de conferencia estão compatíveis com os extratos da conta 9.075-1, para o período analisado.

### **7. Consignações.**

7.1- A Câmara efetuou movimentação extraorçamentária, a título de consignações, tendo sido suas retenções, parcialmente recolhidas, conforme quadro a baixo:

RECEITA		DESPESAS	
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
Caixa Econômica Federal	37.321,12	Caixa Econômica Federal	37.321,12
INSS Segurados	31.670,67	INSS segurados	31.670,67
IRRF	9.385,25	IRRF	9.385,25
IRRF demais rendimentos	78,14	IRRF	78,14
ISSQN	3.777,42	ISSQN	3.777,42
TAXA DE SERVIÇOS	25,00	TAXA DE SERVIÇOS	25,00
Depósitos/ Banco do Brasil	57,05	Depósitos/ Banco do Brasil	57,05
<b>TOTAL</b>	<b>82.314,65</b>	<b>TOTAL</b>	<b>82.314,65</b>

### **8. Mutações Patrimoniais.**

8.1- Foi efetuada até o segundo quadrimestre, aquisição de equipamentos de processamento de dados; de refrigeração de ar e de áudio, e placas em vidro no montante de R\$32.177,63, devidamente tombados e publicados no site da Câmara.

### **9. Considerações finais.**

9.1- A Câmara Municipal de Peixe Boi, vem publicando, para consulta pública, todas as informações atinentes ao TAG do Portal da transparência, assinado com o TCM, no site oficial: [www.peixeboi.pa.leg.br](http://www.peixeboi.pa.leg.br), mantendo as informações devidamente



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

atualizadas, porém, há pendências de informações, conforme citação recebida. As quais, estão sendo tomadas as devidas providências, no sentido de resolve-las.

Pelo exposto, levando-se em consideração o que consta nos relatórios contábeis do segundo quadrimestre de 2023, acerca da gestão contábil, financeira e orçamentária deste órgão, esta Coordenadoria de Controle Interno, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização do Poder Legislativo do Município de Peixe-boi, considerando ainda que a gestão da Câmara vem cumprindo as determinações da legislação vigente quanto à aplicação dos recursos e o cumprimento de Metas, opina pela **REGULARIDADE** das contas analisadas.

Este é o Parecer,

Peixe-Boi/PA, 27 de setembro de 2023.

**Rafaela Sales de Souza**

Coordenadora de Controle Interno

Portaria nº 004/2023